



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Muzambinho**  
**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - RODOVIAS E FERROVIAS**

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %**

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Construção de Rodovias e Ferrovias	19.6	20.97	24.23	
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3.8	4.01	4.67	4
Seguro e Garantia (*)	0.32	0.4	0.74	0.4
Risco	0.5	0.56	0.97	0.97
Despesas Financeiras	1.02	1.11	1.21	1.1
Lucro	6.64	7.3	8.69	6.64
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>5.15</b>	<b>6.65</b>	<b>8.65</b>	<b>5.65</b>
COFINS	3	3	3	3
PIS	0.65	0.65	0.65	0.65
ISSQN (**)	1.5	3	5	2
<b>TOTAL</b>				<b>20.41</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Conforme esse Acórdão, o valor final do BDI também deverá obedecer à faixa de variação abaixo, considerando os custos dos serviços

**SEM DESONERAÇÃO** dos encargos sociais:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	19.60%	20.97%	24.23%

Desta forma, após o enquadramento do BDI nos critérios abordados acima e sendo utilizado no orçamento os custos dos serviços **COM DESONERAÇÃO**, deverá ser incluído no item taxa de tributos o percentual de 4,5% referente à contribuição previdenciária e recalculado o BDI.

Reiteramos que, por determinação do TCU, **não** é admitida a inclusão de IRPJ e CSLL no BDI, bem como Administração local, Instalação de Canteiro/acampamento, Mobilização/ desmobilização e demais itens que possam ser apropriados como custos diretos da obra, devendo ser apresentada a composição destes, com detalhamentos suficientes que justifiquem o valor obtido, não sendo admitido cálculo com estimativas percentuais genéricas.

Tributos (Confins, PIS e ISSQN) + 4,5% INSS	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
	9.65	11.15	13.15	10.15
<b>TOTAL BDI COM DESONERAÇÃO</b>				<b>26.44</b>

4) A administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regidos pelo ACÓRDÃO n° 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

DESCRIÇÃO	1 Quartil	Médio	3 Quartil
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.98%	6.99%	10.68%

Muzambinho-MG, 17 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA**  
 CREA/MG: 238545/D

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO MAGALHÃES**  
 Prefeito Municipal